



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112/1990 e 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o Processo nº 23091.010695/2018-06; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, São Paulo/SP, no período de 13 de setembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 13 de Setembro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS